



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Ofício nº 21113/2024/SEJUS-GAB

A Sua Excelência o Senhor

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

NESTA

A Senhora

LUCIANA SILVA CAVALCANTE

Ouvidora da SESDEC

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

NESTA

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 6375/2024/SESDEC-OUV (0049967570).**

Prezados,

Ao cumprimentar Vossas Senhorias, em resposta ao Ofício supramencionado, no qual solicita dados sobre violência contra agentes do Estado, encaminhamos as informações solicitadas na tabela abaixo:

ORDEM	SERVIDOR	GÊNERO	RAÇA/COR	IDADE	DATA DE ADMISSÃO	DATA DO ÓBITO	CATEGORIA	CAUSA	INSTRUMENTO UTILIZADO	FOLGA OU SERVIÇO	LOTAÇÃO	LOCAL DO OCORRIDO
01	SERVIDOR SEJUS/ POLICIAL PENAL	MASCULINO	PARDO	30 ANOS	18/04/2012	09/10/2019	HOMICÍDIO	TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO, LESÃO CONTUNDENTE	PEDAÇO MADEIRA DO TIPO CAIBRO	FOLGA	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	VIA PÚBLICA
02	SERVIDOR SEJUS/ POLICIAL PENAL	MASCULINO	PRETO	37 ANOS	27/04/2009	10/08/2020	HOMICÍDIO	ANEMIA AGUDA, CHOQUE HIPOVOLÊMICO, LESÕES PÉRFURO-CONTUNDENTES	ARMA DE FOGO	FOLGA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL	VIA PÚBLICA
03	SERVIDOR SEJUS/ POLICIAL PENAL	MASCULINO	PARDO	38 ANOS	13/06/2016	27/05/2022	HOMICÍDIO	HEMORRAGIA AGUDA, LESÃO ARTERIAL, ILÍACA ABDOMINAL	ARMA DE FOGO	FOLGA	CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE PORTO VELHO	DOMICÍLIO
04	SERVIDOR SEJUS/ POLICIAL PENAL	MASCULINO	PARDO	44 ANOS	20/10/2009	27/12/2022	HOMICÍDIO	TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO, AÇÃO MECÂNICA PERFUROCONTUNDENTE	ARMA DE FOGO	FOLGA	PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO	ESTABELECIMENTO PARTICULAR
05	SERVIDOR SEJUS/ POLICIAL PENAL	MASCULINO	PARDO	50 ANOS	26/10/2001	22/07/2023	HOMICÍDIO	CHOQUE HIPOVOLÊMICO, TRAUMA HEPÁTICO, AÇÃO DE INSTRUMENTO PERFURO CONTUNDENTE	ARMA DE FOGO	FOLGA	COLONIA AGRICOLA PENAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO	ESTABELECIMENTO PARTICULAR

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Secretário de Estado da Justiça de Rondônia
SEJUS/RO



Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS/RO
E-mail: gabinete@sejus.ro.gov.br/ Fone: 69-3212-8700/99285-1838



Documento assinado eletronicamente por **Ebenézer Moreira Borges, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/07/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050371717** e o código CRC **3F4498F3**.